Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 512/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal no sentido de que seja implantado no município o Programa de Clínica Veterinária Móvel, para oferecer serviço atendimento veterinário e ambulatorial aos animais.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal no sentido de que seja implantado no município o Programa de Clínica Veterinária Móvel, para atendimento aos animais. (FOTO EM ANEXO)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária a fim de oferecer atendimento clínico veterinária para as pessoas de baixa renda que não tem condições de levar o seu animalzinho até uma clínica particular, ou até mesmo para os animais de ruas que ficam machucados sem ter um atendimento de socorro.

Plenário José de Cayres, em 26 de Outubro de 2022

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Autor

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Subscritor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Subscritor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 26/10/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 26/10/2022
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente

Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 512/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal no sentido de que seja implantado no município o Programa de Clínica Veterinária Móvel, para oferecer serviço atendimento veterinário e ambulatorial aos animais.



Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 26/10/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 26/10/2022
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente